

DECRETO Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. **EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF**, portadora do CPF nº XXX.XXX.899-06, RG nº. X.XXX.904 SSP/SC, para o Cargo de Analista de Recursos Humanos, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 004/2023</u>
DATA:	<u>04/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4083</u>
<u>Lois</u> Assinatura	

**Serra Alta****PREFEITURA****DECRETO Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4447718

DECRETO Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDO KERKHOFF PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Sr. FERNANDO KERKHOFF, portador do CPF nº XXX.XXX.479-12, RG nº. X.XXX.390 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento

**DECRETO Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4447723

DECRETO Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF, portadora do CPF nº XXX.XXX.899-06, RG nº. X.XXX.904 SSP/SC, para o Cargo de Analista de Recursos Humanos, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

### DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4447727

DECRETO Nº 005/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE RAFAEL KOCH DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores e Lei nº. 961/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, o Sr. RAFAEL KOCH portador do CPF nº. XXX.XXX.469-84, do cargo de Conselheiro Tutelar, conforme decreto de nomeação nº. 011/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando decreto nº 342/2022 e às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento

### DECRETO Nº 006/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4447774

DECRETO Nº 006/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALMIR SENHOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Urbanismo, Sr. VALMIR SENHOR, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
02/09/2021 A 01/09/2022	22/02/2023 A 03/03/2023	10 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Planejamento